



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai

Nonoai, 13 de maio de 2020.

**EXMO SR.
VER. IDELAR CARESIA
DD. Presidente da Câmara de Vereadores**

Através do presente o
cumprimentamos e na oportunidade, solicitamos a realização de uma sessão
extraordinária dessa Casa para apreciação do Projeto de Lei abaixo
relacionado:

**Projeto de Lei 33/2020 – Estabelece Normas de Proteção e Promoção da
Arborização Urbana no Município de Nonoai.**

Sem mais para o momento,
manifestamos protestos de admiração e apreço.

ATENCIOSAMENTE


**EDILSON POMPEU DA SILVA
Prefeito Municipal**



“Terra dos Beatos Pe. Manuel e Coroinha Adílio”